

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI № 161 de 2021 AUTORIA: ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA

PARECER DA COMISSÃO (PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Vereador **ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, que dispõe sobre a denominação da Rua Margarida Alencar da Conceição, a Rua E, na localidade do Bairro de Bicuíba - Saquarema - RJ.

O presente projeto visa dar denominação da Rua que tem seu início na esquina com a Rua Paulo Silveira Coutinho, no interior do Loteamento Água Doce, seguindo até encontrar novamente com a mesma, na localidade do Bairro de Bicuíba - Saquarema - RJ.

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 06 de Julho de 2021.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS

Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA Membro